

ATO N.º 898/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c/c do art. 3º, "Caput" e inciso III, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013, mais as disposições do art. 162 e art. 4º e art. 5º do Anexo V, da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022; observando-se ainda o disposto no art. 140-A, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, redação dada pela ECE nº 92/2020, e o artigo 6º da ECE nº 92/2020, bem como o art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal, acrescentado pela EC nº 103/2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2/2024-158, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentaria Especial de Pessoa com Deficiência, ao Sr. Sergio Tavares Crecca, titular do RG n. 28\*\*\*694 SESP/MT, inscrito no CPF sob n. 738.\*\*\*-68, titular da matrícula funcional n. 86980, no cargo de Professor da Educ. Básica, Classe "C", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de tempo total de contribuição na condição de Pessoa com Deficiência, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 556aeaa8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)